



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 19/2023

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, DISPENSA Nº 19/2023 aquisição e instalação de itens e material de vidraçaria.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, saudável, seguro e de qualidade a vereadores, servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando a melhora na limpeza do local de trabalho, com a instalação dos vidros nas mesas dos funcionários;

Considerando que a não realização desses reparos pode gerar situações inseguras aos usuários nas áreas internas dessa casa de leis;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe, atualmente, de uma porta paralisada, aguardando a manutenção;

Considerando que pela precariedade do prédio, a porta dos fundos é um local de saída de emergência;

Considerando que sem a referida mola a porta bate com força e a mesma poderá estourar o vidro, ocorrendo dano patrimonial e colocando em risco os servidores, vereadores e frequentadores da Câmara Municipal;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a contratação do referido objeto deste processo.

Fornecedor: VIDRAÇARIA E DECORAÇÕES LOPES JUNDIAÍ LTDA

CNPJ: 04.483.961/0001-55

Valor Total: R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)

Várzea Paulista, 21 de setembro de 2023.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista